



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. N°:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2019

Processo nº 086/2019.
Dispensa nº 024/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

JOÃO BATISTA FILHO, pessoa física estabelecida na zona rural de Monte Belo/MG, no Sítio Rancharia, Bairro Rancharia, inscrito no CPF sob nº 192.314.316-68, portador do RG nº M 3.518.202 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 041/2019, firmado em 31/05/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 041/2019 até o dia 31 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01/06/2020.

João Batista Filho

Valdevino de Souza 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fis. Nº:

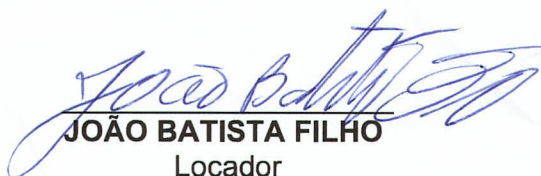
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 29 de Maio de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


JOÃO BATISTA FILHO
Locador